



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 119/2018

Processo nº 2018/397795

Assunto: Aquisição de equipamentos de informática - ASTI.

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para contratação de empresa para fornecimento de componentes computacionais, por solicitação da Assessoria de Tecnologia da Informação, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo, também disponível no site da OVG.

**1. OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento de componentes computacionais, conforme especificações constantes nos Formulários de Pedidos às folhas 02, 03 e 04, dos autos, oriundos da Assessoria de Tecnologia da Informação – ASTI.

<b>LOTE 01</b>			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida
1	Abraçadeira de NYLON	200	Unidade
2	Trincha (Pincel)	2	Unidade
3	Alicate de corte	2	Unidade
4	Alicate de Bico Meia cana	1	Unidade
5	Fita Isolante	5	Unidade



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

6	Limpa contato Elétrico	5	Unidade
7	Organizador de Cabos (Fios) espiral	150	Metros
8	Furadeira / Parafusadeira a Bateira	1	Unidade
<b>LOTE 02</b>			
1	PenDrive 32 GB	5	Unidade
2	Cabo de rede U/UTP - caixa com aproximadamente 305 metros cada	10	Caixa
3	Conector de rede RJ 45 Cat5.e	1000	Unidade
4	Cabo Hdmi padrão 1.4	3	Unidade
5	Mouse óptico padrão USB	50	Unidade
6	Teclado ABNT2 padrão Usb	50	Unidade
7	Filtro de linha 6 Tomadas	5	Unidade
8	Fonte de computador ATX 420 W	50	Unidade
9	Estabilizador 500VA	100	Unidade
10	NoBreak 1,2 KVA	9	Unidade
11	Mídia CD-R com envelope Unitário	30	Unidade
12	Mídia DVD-R com envelope Unitário	30	Unidade
13	Disco SSD 240 GB SATA 3	3	Unidade

**Especificações:**

**1.1 Especificação dos Suprimentos e ferramentas do Lote 01;**

**1.1.1 Abraçadeira de NYLON;**

1.1.1.1 Espessura: 7,2 x 40cm

1.1.1.2 Material: NYLON

**1.1.2 Trincha (Pincel);**

1.1.2.1 Tamanho 3/4 (19mm)

1.1.2.2 Material do cabo de plástico

**1.1.3 Alicates de Corte**

1.1.3.1 Tamanho Diagonal 6" polegadas

1.1.3.2 Fabricado em aço

1.1.3.3 Cabo com isolamento de até 1000V

1.1.3.4 Capacidade de corte:

1.1.3.5 Diâmetro arame mole: 2.5mm

1.1.3.6 Diâmetro arame duro: 1.6mm



**1.1.4 Alicete de Bico Meia cana**

- 1.1.4.1 Tamanho 6” polegadas
- 1.1.4.2 Curto Com Corte
- 1.1.4.3 Indicado para trabalhos Elétricos
- 1.1.4.4 Bico com ranhuras para melhor agarre
- 1.1.4.5 Fabricado em aço
- 1.1.4.6 Diâmetro arame mole: 2.5mm
- 1.1.4.7 Diâmetro arame duro: 1.6mm

**1.1.5 Fita Isolante**

- 1.1.5.1 Material: PVC
- 1.1.5.2 Largura: 19mm
- 1.1.5.3 Comprimento: 5 Metros
- 1.1.5.4 Cor: preta
- 1.1.5.5 Resistente a chamas

**1.1.6 Limpa contato Elétrico**

- 1.1.6.1 Tipo: Spray
- 1.1.6.2 Modelo: Aerosol
- 1.1.6.3 Uso: Em componentes elétricos
- 1.1.6.4 Tipo de Embalagem: Lata
- 1.1.6.5 Conteúdo da Embalagem: 300ml
- 1.1.6.6 Estado Físico: Gasoso

**1.1.7 Organizador de Cabos (Fios) espiral**

- 1.1.7.1 Fabricado em polietileno
- 1.1.7.2 Permite amarração em diferentes diâmetros de cabos
- 1.1.7.3 Espessura: 1,8mm
- 1.1.7.4 Diâmetro: 3/4 polegadas
- 1.1.7.5 Cor: Branca

**1.1.8 Furadeira / Parafusadeira a Bateira**

- 1.1.8.1 Tensão do carregador: Bivolt Automático
- 1.1.8.2 Bateria: 20V Max / 2.0 Ah Li-íon
- 1.1.8.3 Capacidade de perfuração em madeira: 30mm
- 1.1.8.4 Capacidade de perfuração em aço: 10mm
- 1.1.8.5 Capacidade de perfuração em alvenaria: 8mm
- 1.1.8.6 Capacidade do mandril: 10mm – 3/8 polegadas
- 1.1.8.7 Torque ou superiores: 30Nm

**1.2 Especificação dos Suprimentos e ferramentas do Lote 02;**

**1.2.1 PenDrive 32 GB**

- 1.2.1.1 Padrão USB 2.0 ou superior
- 1.2.1.2 Capacidade de armazenamento 32GB
- 1.2.1.3 Compatível com sistemas operacionais: Windows 7, 8,10, MAC OS 9.0 ou superiores e Unix.
- 1.2.1.4 Taxa de Transmissão de dados gravação mínima: 3MB/s



1.2.1.5 Taxa de Transmissão de dados leitura mínima: 10Mb

### **1.2.2 Cabo de rede U/UTP**

- 1.2.2.1 Aplicação: Redes
- 1.2.2.2 Cor: Azul
- 1.2.2.3 Impedância: 100±15% Ohms
- 1.2.2.4 Revestimento: PVC Retardante a Chama
- 1.2.2.5 Condutor: Cobre
- 1.2.2.6 Diâmetro: 4,8 mm a 6mm
- 1.2.2.7 Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C
- 1.2.2.8 Temperatura de Armazenamento: -20°C a 70°C ou 80°C
- 1.2.2.9 Temperatura de Operação: -20°C a 60°C
- 1.2.2.10 Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%
- 1.2.2.11 Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ohms/km
- 1.2.2.12 Impedância Característica: 100±15% Ohms
- 1.2.2.13 Velocidade de Propagação Nominal: 68%
- 1.2.2.14 Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332.
- 1.2.2.15 Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido,
- 1.2.2.16 Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm
- 1.2.2.17 Resistência de Isolamento: 10000mOhms.km
- 1.2.2.18 Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG .
- 1.2.2.19 Blindagem: Não Blindado (U/UTP)
- 1.2.2.20 Classe de Flamabilidade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables - Category D", NBR 14705 CMX: Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable"
- 1.2.2.21 Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo:
  - a. ATM-155(UTP), AF-PHY-OO15.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25Mbps
  - b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps
  - c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps
  - d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps
  - e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps
  - f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps
  - g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps
  - h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps
  - i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps

### **1.2.3 Conector de rede RJ 45**

- 1.2.3.1 Tipo de Conector: RJ-45 (Macho)
- 1.2.3.2 Tipo de Cabo Utilizado: U/UTP
- 1.2.3.3 Cor: Transparente
- 1.2.3.4 Taxa de transferência de dados: 10/100/1000Mbps

### **1.2.4 Cabo Hdmi padrão 1.4**

- 1.2.4.1 Tipo de conector: HDMI-HDMI (Macho x Macho)



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

---

- 1.2.4.2 Versão: 1.4 ou 2.0
- 1.2.4.3 Resolução mínima suportada: 4096x2160p
- 1.2.4.4 Frequência mínima 340000 Hz
- 1.2.4.5 Comprimento: 3,6 metros

**1.2.5 Mouse óptico padrão USB**

- 1.2.5.1 Mouse óptico;
- 1.2.5.2 Cor preta;
- 1.2.5.3 Interface USB,
- 1.2.5.4 Suporte a Plug and Play;
- 1.2.5.5 Mínimo de 2 botões e scroll;
- 1.2.5.6 Resolução mínima de 1000 dpi ou superior;
- 1.2.5.7 Tamanho mínimo L x A x P: 6 x 3 x 9cm;

**1.2.6 Teclado ABNT2 padrão USB**

- 1.2.6.1 Interface USB;
- 1.2.6.2 Cor predominantemente preta;
- 1.2.6.3 Produto Padrão ABNT2;
- 1.2.6.4 Ter no Mínimo 105 Teclas, sendo obrigatório “Ç”.

**1.2.7 Filtro de linha 6 Tomadas**

- 1.2.7.1 Quantidade mínima de 6 tomadas;
- 1.2.7.2 Fusível de segurança;
- 1.2.7.3 Botão liga/desliga;
- 1.2.7.4 Comprimento do cabo: 1,5 metros

**1.2.8 Fonte de computador ATX 420 W**

- 1.2.8.1 Fonte de alimentação com potência mínima real de 420 W;
- 1.2.8.2 Padrão 12V 2.2;
- 1.2.8.3 Conector de placa mãe 24+4p;
- 1.2.8.4 Possuir comutação bivolt 110/220V automática;
- 1.2.8.5 Possuir controle de emissão de ruído;

**1.2.9 Estabilizador 500VA**

- 1.2.9.1 Potência 500va;
- 1.2.9.2 Tensão de entrada de 115/127/220V, automática;
- 1.2.9.3 Tensão de saída de 115V;
- 1.2.9.4 Frequência de 60Hz;
- 1.2.9.5 Quantidade mínima de 4 tomadas no padrão NBR;
- 1.2.9.6 Filtro de Linha interno;
- 1.2.9.7 Led indicador de operação na rede;

**1.2.10 NoBreak 1,2 KVA**

- 1.2.10.1 Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~
- 1.2.10.2 Filtro de linha interno;
- 1.2.10.3 Estabilizador interno com no mínimo 4 estágios de regulação
- 1.2.10.4 Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM)
- 1.2.10.5 Battery Saver ou equivalente: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil
- 1.2.10.6 Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa



ser substituída

1.2.10.7 Recarga automática das baterias em no mínimo 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado

1.2.10.8 Recarregador Strong Charger ou equivalente: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga.

1.2.10.9 Auto teste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos,

1.4.10.10 Interativo - regulação on-line.

1.2.10.11 Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL).

1.2.10.12 Porta fusível externo com unidade reserva.

1.2.10.13 **Proteção**

1.2.10.13.1 Sobreaquecimento no transformador

1.2.10.13.2 Potência excedida

1.2.10.13.3 Descarga total da bateria

1.2.10.13.4 Curto-circuito no inversor

1.2.10.13.5 Surtos de tensão entre fase e neutro

1.2.10.13.6 Sub/sobretensão da rede elétrica.

1.2.10.13.7 Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão

adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares).

1.2.10.13.8 Led colorido ou preto e branco no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações.

1.2.10.13.9 Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações.

1.2.10.13.10 Botão liga/ desliga temporizado

**1.2.11 Mídia CD-R com envelope Unitário**

1.2.11.1 Mídia Cd-R

1.2.11.2 Capacidade: 700 MB

1.2.11.3 Velocidade 52X

1.2.11.4 Unitário Em Envelope

**1.2.12 Mídia DVD-R com envelope Unitário**

1.2.12.1 Mídia DVD-R

1.2.12.2 Capacidade: 4,7 GB

1.2.12.3 Velocidade 08X

1.2.12.4 Unitário Em Envelope

**1.2.13 Disco SSD 240 GB SATA 3**

1.2.13.1 Tamanho físico 2,5 polegadas

1.2.13.2 Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)

1.2.13.3 Capacidade mínima de armazenamento de 240GB;

1.2.13.4 Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação

1.2.13.5 Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C

1.2.13.6 Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS  
TERMO DE REFERÊNCIA**

- 1.2.13.7 Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz)
- 1.2.13.8 Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz)
- 1.2.13.9 Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB.

## **2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição é necessária e indispensável para a continuidade das atividades dos colaboradores da OVG, pois esta compra vai garantir a estruturação da rede da Sede e demais unidades, estabilização de rede elétrica, substituição de periféricos, manutenção de Desktops, manutenção/melhoria dos servidores de rede, reposição de suprimentos e ferramentas necessárias para que esta Assessoria de Tecnologia da Informação continue prestando os serviços por ela oferecidos.

## **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO**

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão encaminhar à Gerência de Compras, via e-mail ou na própria Gerência, além das Certidões de Regularidade, os documentos relacionados a seguir, conforme determinado no item 7.7 do Regulamento de Compras da OVG: Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual, Inscrição Estadual ou Declaração de Isento, Inscrição Municipal ou Declaração de Isento, documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF), Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para representante da Contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o Contrato a ser firmado.

Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de *Regularidade com as Fazendas Públicas Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede*



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

---

do fornecedor do serviço), FGTS (Caixa) e Certidão Trabalhista, salvo o disposto no item 7.12 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, as empresas serão automaticamente inabilitadas para Contratação, salvo em caso da exceção acima descrita.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

As Empresas deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

#### **4. DAS PROPOSTAS**

As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;
2. Apresentar a descrição dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;
3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Compras;
4. Os serviços/produtos deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS  
TERMO DE REFERÊNCIA**

---

mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, entrega, assistência técnica e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores irrisórios ou excessivos em relação ao item cotado.

#### **5. DO PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, no endereço constante do rodapé deste Termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da solicitação, não podendo haver parcelamento na entrega, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Entende-se por entrega as seguintes atividades: o transporte dos produtos embalados para a SEDE da OVG, a entrega dos volumes, o desembalar, a verificação visual do produto e um novo embalo, se for o caso.

Os produtos serão objeto de inspeção, que será realizada por um profissional da Assessoria de Tecnologia da Informação - ASTI, conforme procedimentos a seguir:

- a) Abertura das embalagens;
- b) Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela Empresa;
- c) Colocação do produto em funcionamento, se for o caso;
- d) Teste dos componentes, se for o caso;
- e) O período de inspeção será de até 04 (quatro) dias úteis;



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS  
TERMO DE REFERÊNCIA**

---

Os produtos deverão ser novos, sem uso e deverão ser entregues nas caixas lacradas pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas. As embalagens não poderão estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/funcionamento.

Os produtos deverão ser transportados de forma que não viole sua integridade, sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

O seguro, transporte, a carga/descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

## **6. DA GARANTIA**

Todos os suprimentos ou ferramentas especificadas nos lotes 01 e 02 deste Termo de Referência deverão apresentar garantia legal de fábrica.

O prazo de garantia contará a partir da data do Recebimento Definitivo do(s) equipamento(s).

Caberá à Fabricante/Empresa Contratada, durante a vigência da garantia dos equipamentos, a substituição de todas e quaisquer peças ou componentes necessários à total recuperação do equipamento, sem quaisquer ônus adicionais para OVG, exceto em casos de acidentes ou quedas de responsabilidade da OVG e manutenções realizadas por pessoa física ou por empresas não autorizadas pela Contratada.

Os serviços de garantia de funcionamento e assistência técnica deverão ser realizados diretamente pelo fabricante e/ou empresa por ele expressamente autorizada.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da empresa Contratada:

a) Garantir a entrega dos componentes, nos prazos acordados e conforme estabelecido neste Termo de Referência;



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

---

- b) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência, necessárias para que todos os acordos sejam concluídos com utilização eficiente dos recursos disponíveis;
- c) Cumprir integralmente as cláusulas contratuais;
- d) Manter os seus técnicos identificados por crachás, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente aquele que seja considerado inconveniente à boa ordem ou que venha a transgredir as normas disciplinares da OVG;
- e) Comunicar por escrito qualquer anormalidade, prestando à OVG os esclarecimentos julgados necessários;
- f) Comprometer em manter em sigilo, ou seja, não revelar ou divulgar as informações confidenciais ou de caráter não público, recebidas durante e após a prestação dos serviços na OVG, tais como: informações técnicas, operacionais, administrativas, econômicas, financeiras e quaisquer outras informações, escritas ou verbais, fornecidas ou que venham a ser de nosso conhecimento, sobre os serviços licitados, ou que a ele se referem;
- g) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da OVG:

- a) Proporcionar à Contratada os espaços físicos, instalações e os meios de comunicação necessários ao desempenho das atividades exigidas no Contrato, quando executados no ambiente físico da OVG;
- b) Fornecer, em tempo hábil, as informações necessárias e relevantes à execução do contrato;
- c) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às instalações da OVG;



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS  
TERMO DE REFERÊNCIA**

- d) Aprovar e receber os serviços executados pela Contratada, quando de acordo com o Contrato;
- e) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente Contrato, comunicando à Contratada as ocorrências, que a seu critério, exijam medidas corretivas;
- f) Permitir acesso dos técnicos da Contratada aos equipamentos e à OVG para execução dos serviços de implantação do projeto e suporte do ambiente computacional, desde que devidamente identificados;
- g) Designar funcionário habilitado para a fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços.

## **9. PENALIDADES**

O fornecedor/prestador de serviços que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

## **10. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, salvo estipulação em contrário, em até 30 (trinta) dias, após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e n° de conta em sua proposta.

### **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente processo de aquisição não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços, sob pena de desclassificação.

As normas que disciplinam este Termo de referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços está subordinada.



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

---

A Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na Gerência de Compras, localizada Rua T-14 esq.com T-38, nº 249 - Setor Bueno, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.

Goiânia, 23 de julho de 2018.

Cássia Cristina Martins Celestino  
Gerência Administrativa/TR